

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 3-C/2001**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 27/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 4, onde se lê «o artigo 9.º e o anexo II da Portaria n.º 564/90,» deve ler-se «o artigo 8.º e o anexo II da Portaria n.º 564/90,».

No anexo, onde se lê «Badejo (*Merlangius merlangius*)» deve ler-se «Badejo (*Merlangius merlangus*)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 3-D/2001

Segundo comunicação do Ministério da Defesa Nacional, a Portaria n.º 24/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê «Cumprindo à Academia de Marinha [...] oficial da Armada e académico, a quem se deve, aliás, a iniciativa da fundação da Academia de Marinha, de que foi o primeiro presidente;» deve ler-se «Cumprindo à Academia de Marinha [...] oficial da

Armada e académico, que muito contribuiu para o prestígio da Academia de Marinha, de que foi seu presidente;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 3-E/2001

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea c) do n.º 2.1, onde se lê «o Bairro do Vale da Amoreira, freguesia da Baixa da Banheira;» deve ler-se «o Bairro do Vale da Amoreira, freguesia de Vale da Amoreira;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 3-F/2001

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 1074/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro n.º 2, onde se lê «Matemática III — 2.º semestre» deve ler-se «Matemática II — 2.º semestre».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

